



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 0049

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.151 =

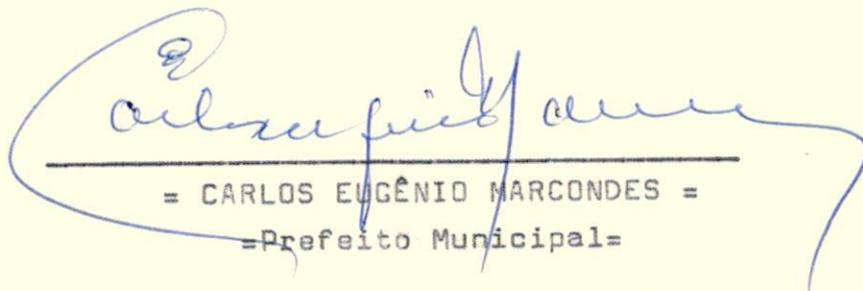
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

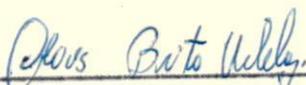
Conceder a Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em/pessoa da família, a partir de 25 de março de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 748, de 21 de março de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =